



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 736/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 369/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1416/2024	17/05/2024 11:10:57	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 369/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Memorando nº 114/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de maio de 2.024

MEMORANDO nº 114/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella


Referente: Indicação CMC nº 369/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 369/2.024**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Araújo indica da Administração Municipal que estude *“a implantação de piso emborrachado em todas as unidades escolares do município de Cajamar, principalmente em seus playgrounds e demais espaços propícios para queda no ambiente escolar”*.

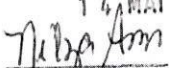
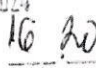
Informamos que iremos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, elaborar um plano de ação para verificar a possibilidade de viabilizar o solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAI 2024

Recebido Por 

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 369 / 2024



Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implantação de piso emborrachado em todas nas unidades escolares do município de Cajamar, principalmente em seus playgrounds e demais espaços propícios para queda no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar um ambiente educacional mais seguro e confortável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1031/2024	15/04/2024 11:41:30	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____ / ____ / 20__ Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

MEMORANDO 1.431/2024 – DTL/SMG

PROTOCOLO

Cajamar, 3 de maio de 2024.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
At. Sr. Régis Luiz Lima de Souza

Referente: Indicação nº 369/2024
6ª Sessão
(Favor usar essas referências)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CNPJ:46.523.023/0001-81

Recepcionista
Gabrielle Palares RE 18713
Data: 03/05/2024 às 15:16

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Indicação nº 369/2024**, autoria do Vereador Flávio Marques Alves, solicitamos providências no sentido de se manifestarem até o dia **14/05/2024**.

Dessa forma, observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal, em conformidade com o art.62, §3º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, sob pena da **aplicação da penalidade disposta no art. 63 da LOM**.

Atenciosamente,

Nilza Machado S. Ami
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo